



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 447/2017

São Luís, de maio de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3100/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Rio de Janeiro/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias à Excelentíssima Senhora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora Ouvidora deste Tribunal, matrícula nº 30816938, a fim de participar de Workshop em conjunto com o II FONAJUP -Fórum Nacional da Justiça Protetiva, nos dias 25 e 26/5/2017, na cidade do Rio de Janeiro, conforme definido do PA 3157/2017;

Art. 2º - Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 24 a 27//5/2017, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término do compromisso institucional.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

fhS